

DECRETO N.º 75 de 12 de junho de 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.230.000,00** (um milhão duzentos e trinta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências				
	04 122 0002 2204	339039	012	Outros Serviços de Terceiros-PJ	60.000,00
02.02	Adm. e Finanças				
	04 122 0004 2205	339039	030	Outros Serviços de Terceiros-PJ	100.000,00
02.03	Esportes				
	27 812 0009 2101	339030	050	Material de Consumo	20.000,00
02.05	Merenda Escolar				
	12 306 0005 2090	339030	099	Material de Consumo	50.000,00
	12 306 0005 2090	339030	101	Material de Consumo	100.000,00
	12 306 0005 2094	339030	107	Material de Consumo	200.000,00
02.06	Ensino				
	12 361 0016 2014	339030	228	Material de Consumo	100.000,00
02.11	Serviços Públicos				
	04 122 0028 2032	339030	656	Material de Consumo	300.000,00
	04 122 0028 2032	339039	658	Outros Serviços de Terceiros-PJ	300.000,00
				TOTAL.....	1.230.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.113/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.02	Adm. e Finanças				
	04 122 0004 2203	339039	031	Outros Serviços de Terceiros-PJ	37.000,00
	04 122 0004 2203	339093	035	Indenizações e Restituições	10.000,00
02.03	Esportes				
	27 812 0009 2203	339039	055	Outros Serviços de Terceiros-PJ	10.000,00
	27 812 0009 2204	339039	056	Outros Serviços de Terceiros-PJ	5.000,00
	15 451 0009 1002	449051	057	Obras e Instalações	74.000,00
	15 451 0009 1038	449051	060	Obras e Instalações	10.000,00
	15 451 0009 1046	449051	061	Obras e Instalações	10.000,00

	15 451 0009 1046	449051	064	Obras e Instalações	20.000,00
02.04	Sec. Mun.Tur.e Cultura				
	23 695 0010 2203	339039	097	Outros Serviços de Terceiros-PJ	10.000,00
02.05	Merenda Escolar				
	12 306 0005 2091	339030	102	Material de Consumo	50.000,00
	12 306 0005 2091	339039	103	Outros Serviços de Terceiros-PJ	10.000,00
	15 451 0005 1010	449051	104	Obras e Instalações	5.000,00
	15 451 0005 1010	449051	105	Obras e Instalações	50.000,00
02.06	Ensino				
	12 365 0011 2080	339030	131	Material de Consumo	50.000,00
	12 366 0018 2015	339030	282	Material de Consumo	20.000,00
	12 361 0016 2014	339039	235	Outros Serviços de Terceiros-PJ	40.000,00
	12 361 0016 2203	339039	236	Outros Serviços de Terceiros-PJ	50.000,00
	12 361 0016 2204	339039	237	Outros Serviços de Terceiros-PJ	10.000,00
	12 365 0011 2080	339039	134	Outros Serviços de Terceiros-PJ	30.000,00
	12 362 0012 2010	339139	745	Outros Serviços de Terceiros-PJ (I-O)	5.000,00
	12 365 0011 2080	339139	745	Outros Serviços de Terceiros-PJ (I-O)	10.000,00
	12 365 0011 2080	339139	747	Outros Serviços de Terceiros-PJ (I-O)	7.000,00
02.07	Fundo Mun. de Saúde				
	10 301 0019 2021	339139	750	Outros Serviços de Terceiros-PJ (I-O)	12.000,00
	10 304 0020 2023	339139	751	Outros Serviços de Terceiros-PJ (I-O)	1.000,00
	10 305 0021 2024	339139	752	Outros Serviços de Terceiros-PJ (I-O)	6.000,00
02.08	Fundo Municipal de Assistência Social				
	08 244 0023 2061	339030	554	Material de Consumo	50.000,00
	08 244 0023 2061	339039	555	Outros Serviços de Terceiros-PJ	50.000,00
	08 244 0023 2204	339039	543	Outros Serviços de Terceiros-PJ	20.000,00
	08 244 0023 2072	449052	561	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.11	Serviços Públicos				
	15 451 0032 2057	339030	689	Material de Consumo	80.000,00
	04 122 0028 2032	339039	663	Outros Serviços de Terceiros-PJ	50.000,00
	15 451 0040 2044	449030	697	Material de Consumo	20.000,00
	15 451 0040 2044	449030	699	Material de Consumo	20.000,00
	15 451 0040 2044	449030	701	Material de Consumo	20.000,00
	26 782 0040 2049	449030	705	Material de Consumo	20.000,00
	15 451 0040 2040	449039	704	Outros Serviços de Terceiros-PJ	20.000,00
	26 782 0040 2049	449039	706	Outros Serviços de Terceiros-PJ	20.000,00
	15 451 0029 1014	449051	675	Obras e Instalações	20.000,00
	15 451 0030 1015	449051	676	Obras e Instalações	20.000,00
	15 451 0030 1016	449051	677	Obras e Instalações	20.000,00
	15 451 0030 1021	449051	681	Obras e Instalações	20.000,00
	15 451 0030 1049	449051	682	Obras e Instalações	20.000,00
	15 451 0030 1065	449051	683	Obras e Instalações	20.000,00
	15 451 0031 1018	449051	684	Obras e Instalações	10.000,00
	15 451 0031 1018	449051	685	Obras e Instalações	20.000,00
	15 451 0040 1017	449051	693	Obras e Instalações	70.000,00
	15 451 0040 1017	449051	695	Obras e Instalações	58.000,00
	04 122 0028 2032	449052	661	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				TOTAL.....	1.230.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 12 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração